

4.2 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data da publicação deste aviso no *Diário da República*;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos; *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação da lista dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos Recursos Humanos, e, nas suas faltas e impedimentos, o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos:

Engenheiro Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão, director do Departamento de Conservação e Manutenção de Estruturas Municipais.

Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director do Departamento Jurídico e do Contencioso.

Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director do Departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611059097

#### Aviso n.º 21 229/2007

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, nos termos do artigo 6.º deste mesmo diploma, que, por meu despacho de 5 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de turismo de 1.ª classe.

1 — Prazo de validade do concurso — até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Local, condições de trabalho e vencimento:

2.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Maia.

2.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

2.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

3 — Método de selecção — avaliação curricular nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Concursos de Pessoal da Câmara Municipal da Maia.

4 — Condições e formalização das candidaturas — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para o presente concurso satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Maia, em papel normalizado, entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, cartão de eleitor, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data da publicação deste aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

*Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos recursos humanos, e, nas suas faltas e impedimentos, o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos — Dr. José Augusto Teixeira Maia Marques, director de departamento de Cultura e Turismo, e Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora de departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes — Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director de departamento Jurídico e do Contencioso, e Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director de departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611059229

#### Aviso n.º 21 230/2007

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, nos termos do artigo 6.º deste mesmo diploma, que, por meu despacho de 5 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista.

1 — Prazo de validade do concurso — até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Local, condições de trabalho e vencimento:

2.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Maia.

2.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.